



RESOLUÇÃO Nº 09/ASSEMBLEIA GERAL/2012.

Autoriza o pedido de alienação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus aproximado de Campos Novos.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alienação de terreno urbano, com área de 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), constante do lote nº03, da quadra nº01, situado na Rua João Gonçalves de Araujo, bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, registrado no Registro de imóveis de Campos Novos sob matrícula nº 20.579 do Livro nº2, pelo valor, no mínimo, da menor avaliação, R\$49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) desde que dado conhecimento ao Conselho Curador e autorizado pelo Ministério Público.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 13 de dezembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc